Prefeitura do Município de Porto Velho

D E C R E T O Nº 2.171 DE 11 DE SETEMBRO DE 1.984

Torna ponto facultativo o dia 13 de setembro de 1.984.

O Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições no inciso XVII do Art.185 da Constituição do Estado de Rondonia,

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna facultativo o ponto nas repartições Municipais o Expediente da Tarde do dia 13 de Setembro de 1.984.

PARAGRAFO ÚNICO - As Secretarias de Serviços públicos e de Saúde organizarão as turmas a fim de atender os serviços, sem solução de continuidade.

Art. 2º - Revogam-se disposiçoẽs em contrario.

Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

FRANCISCO ARQUELAU DE PAULA
Procurador Geral